

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze às treze horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, nº900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, Mário Gomes, Vanderlei Chagas, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Gean Carlos Volpato e Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, estando ausente o Vereador José Roberto Alves. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE-** Foi Apresentado Ofício nº145/GAB/GEMED/2014 de autoria do Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, apresentando Parecer do Conselho do FUNDEB, bem como, aplicação dos 60% e 40% dos Recursos do Fundeb, referente ao mês de maio de 2014. Foi apresentado Ofício nº 051/2014 – NAVIRAIPREV de autoria do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente, encaminhando Decreto nº 65/2014 com a nova composição da Diretoria da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí.

### Apresentação de Projetos:

**Projeto de Lei nº 36/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, que em súmula: Torna obrigatório a gratuidade de entradas em eventos e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 45/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, que em súmula: Altera a redação e acrescenta ao art. 1º os incisos I, II e III, e parágrafo único; acrescenta os 4º e 5º, e renumera os demais; da Lei nº 1.794, de 22 de outubro de 2013, que institui isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 50/2014** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Adriano José Silvério, que em súmula: Institui a "FESTA DAS NAÇÕES" no município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 51/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, que em súmula: Assegura aos estudantes o direito ao pagamento de meia entrada em espetáculos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 52/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, que em súmula: Estabelece o cadastramento do Cartão SUS (Sistema Único de Saúde) no Hospital Municipal, postos de saúde e outros locais ligados a área de saúde. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2014** de autoria do Legislativo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 85, da Lei Orgânica do Município de Naviraí, e acrescenta-se o inciso IV e o parágrafo único. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 9/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta normas regulamentadoras para emissão da Taxa de Fiscalização de Exercício de Atividade Ambulante, Eventual e Feirante, e da nova redação ao § 2º do artigo 168 da Lei Complementar 012/98 e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 10/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do § 3º, incisos I e II, do artigo 102, da Lei Complementar nº 063/2006 de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

#### **Apresentação dos Moções, Requerimentos e Indicações:**

**Moção de Congratulação nº 75/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, expediente endereçado ao Senhor Edinei da Costa Serafim, Cabo Bombeiro Militar, apresentando nossas congratulações pelos relevantes serviços prestados à população naviraiense nestes dez anos de atividade em nosso município. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 76/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Coronel QOPM Valter Godoy Rojas, Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com providências para o Major César Freitas Duarte, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí, apresentando minha congratulação pelo centésimo septuagésimo nono aniversário comemorado no último dia 4 de setembro do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 77/2014** de autoria dos Vereadores Adriano José Silvério e Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Senhor Edson Shingu, Diretor do Clube Nipônico de Naviraí, apresentando nossa parabenização à toda colônia japonesa e a todos os membros da diretoria do Clube Nipônico de Naviraí pelo engajamento, competência, esmero e brilhantismo apresentado na realização do 3º Nippon Fest, ocorrido nos dias 5 e 6 de setembro de 2014, no Parque de Exposição Tatsuo Suekane. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Requerimento nº 58/2014** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Adriano José Silvério, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para ao Senhor Paulo Roberto Nepomuceno, Gerente Regional da Sanesul-Cone Sul, requerendo cópias dos demonstrativos financeiros, contendo com exatidão o valor arrecadado referente a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em nosso Município, mês a mês, de janeiro de 2014 até a presente data. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 59/2014** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, apresentando o requerimento de convocação da Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social e da Senhora Renata Sena Moraes Hervatini, Diretora Executiva do Núcleo Hospitalar Municipal para comparecimento, em data e hora a serem marcadas por esta Casa de Leis, para prestarem esclarecimentos relativos às pastas competentes. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Pedido de Informação nº 123/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando quais as providências que estão sendo tomadas quanto as áreas de terras doadas pelo Município, e que não foram cumpridas no que determina o artigo 12, da Lei nº 1.673, de 31 de outubro de 2012. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 124/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com

providências para o Senhor Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente Municipal de Esporte e Lazer, para o Ilustríssimo Senhor Fábio Chagas, Presidente do CEN- Clube Esportivo Naviraiense, solicitando que seja encaminhado a este Vereador, uma relação de todos os atletas que fazem parte da categoria de base do CEN- Clube Esportivo Naviraiense, que são custeados através do Convênio nº 01/2014, no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta) mil reais, desde seu início até os dias atuais, com as seguintes informações, à saber: a) número total de atletas atendidos; b) respectivos endereços e nomes dos pais; c) idade dos atletas. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Indicação nº 399/2014** de autoria dos vereadores Moacir Aparecido de Andrade e Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que se efetue os serviços de tapa buracos na Rua Pará, bem como o recapeamento asfáltico na Rua Líbero Badaró em toda sua extensão. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 402/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando a realização de um mutirão de cirurgias de catarata para beneficiar os pacientes da Rede Pública, que aguardam este tipo de procedimento. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 407/2014** de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente Municipal de Esporte e Lazer, indicando que seja ampliada a área e a quantidade de aparelhos de exercícios físicos da Academia ao Ar Livre localizada na Pista de Skate da Avenida Dourados, esquina com a Avenida Nelci Gonçalves de Simas. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 408/2014** de autoria dos vereadores s Elias Alves e Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja implantado em nossa cidade o sistema de Estacionamento Rotativo ou Parquímetro. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 410/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para ao Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando a limpeza pública da Rua Projetada A, primeira rua do Bairro Jardim Paraíso, sentido Centro/Bairro, divisa com o Córrego do

Touro. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 412/2014** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Moacir Aparecido de Andrade, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja realizada a recuperação da malha asfáltica e a revitalização da sinalização viária do prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, Rodovia MS-141, até a Rodovia BR-163 nas proximidades da USINAVI-Usina Naviraí S/A. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 413/2014** de autoria dos Vereador Moacir Aparecido de Andrade, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Luiz Alberto Avila Silva Junior, Gerente Municipal de Meio Ambiente, para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando a necessidade de uma análise rigorosa com relação a ERRADICAÇÃO e remoção de duas árvores localizadas no passeio público defronte aos imóveis de números 24 e 69 da Rua Líbero Badaró, bem como, de uma árvore localizada defronte ao imóvel de número 136 da Rua Pará, na área central de nosso município. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 414/2014** de autoria do Vereador Mário Gomes, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feito o recapeamento asfáltico da Rua Luxemburgo, entre a Avenida Iguatemi e a Rua Vidal de Negreiros, visando cobrir valas abertas pela empresa Sanesul. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 415/2014** de autoria do vereador Moacir Aparecido de Andrade, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando a necessidade de instalação de guias (meio fio), em toda a extensão da ciclovia existente no prolongamento da Avenida Amambai, no Jardim Paraíso. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 416/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja executada, com máxima urgência, a recuperação da pavimentação asfáltica e a limpeza da Avenida Antônio Figueira, no bairro Jardim Paraíso, em toda sua extensão, tendo como referência a Creche Vera Brida. Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 417/2014** de autoria do Vereador r Dr. Marcus Douglas Miranda, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, indicando que seja verificado a possibilidade da melhoria no sinal da telefonia móvel e internet na região do Parque Industrial do Município de Naviraí, entrando em contato com as operadoras dos serviços. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 418/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja viabilizado a construção de um Centro de Eventos Cultural no Jardim Paraíso. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 421/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando a iluminação da Rua José Bonifácio, no Bairro Jardim Paraíso. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 422/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a possibilidade de viabilizar a construção de barracões com cobertura em todas as feiras livres do Município de Naviraí. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 423/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando o recapeamento da Rua Naviraí, na área central do Município. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 424/2014** de autoria da Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que sejam tomadas providências para solucionar os problemas das fossas das casas do Programa Minha Casa Minha Vida. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

## **Projetos em tramitação**

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 40/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos centros esportivos, academia de ginásticas e musculações e nos centros comerciais que revendem produtos correlatos a atividades físicas, com carta de advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Naviraí-MS; Revoga a Lei que menciona, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Gumercindo Correia da Silva). Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014** de autoria do Vereador José Odair Gallo; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Solange Nobre Torres Jorge).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (José Marques Filho, Capitão QAOPM RR).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Helio Geromini Sobrinho).

**Projeto de Resolução nº 3/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí – MS.

**Projeto de Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de câmaras de vídeo para reforçar o sistema de segurança no município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda; que em súmula: Regulamenta a abordagem e aplicação de multas, aos condutores de veículos motorizados, nos espaços e vias públicas do perímetro urbano de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE – Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e José Odair Gallo; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para provimento de cargos no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 32/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 12º da Lei 1673 de 31 de outubro de 2012.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e gerência de saúde.



**Projeto de Lei nº 37/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; que em súmula: Dispõe sobre regulamentações de serviços prestados em execução de obras públicas realizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul ou outras Empresas que vierem explorar os serviços e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01** da **Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03** da **Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo **1.081,46m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03** da **Quadra “U”**, para **Moises Rocha da Silva**”.

**Projeto de Lei nº 25/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera denominação de ruas constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.664, de 16.10.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com **4.037,88m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03** da **Quadra “R”**, para **Lenilson Paulino**”.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Naviraí – MS; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 34/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 12,10 hectares, de propriedade de **Usina Naviraí S/A – Açúcar e Alcool**.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Milton da Costa Pereira).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ronaldo da Silva Botelho).

**Projeto de Lei nº 40/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos centros esportivos, academias de ginásticas e musculação e nos centros comerciais que revendem produtos correlatos a atividades físicas, com carta de advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na planta geral da Cidade de Naviraí – MS e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa **Viero Nutrição Animal Eireli-EPP**, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí/MS e Região**, e dá outras providências.

Todos aguardando os pareceres das devidas comissões.

#### **TRIBUNA:**

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MÁRIO GOMES

Cumprimentou a todos e agradeceu toda a mídia que acompanha a sessão, e iniciou dando explicações referente ao convênio assinado com o Hospital Bezerra de Menezes, localizado no município de Paranaíba, em 25 de agosto, visando o atendimento dos pacientes do nosso município, exaltou ainda a importância deste convênio para o nosso município, entende ainda ser desnecessário o pedido de informação solicitado pelo nobre vereador Carlos Alberto Sanchez em relação aos atendimentos deste hospital, que está localizado em outro município. Sendo que o mesmo solicitou verbalmente ao responsável pela pasta os números dos atendimentos, e de posse do relatório apresentado, ficou plenamente satisfeito, inclusive com as mais diversas formas de atender e ajudar os pacientes encaminhados, e logo após, colocou o relatório a disposição dos nobres edis para averiguação e análise, sabendo que o mesmo já estava disponível desde a semana passada. Justificou ainda que todos os vereadores foram favoráveis ao convênio, e somente o vereador Carlos Alberto Sanchez se opôs, e ainda exalta o ótimo desempenho do Senhor Márcio frente à direção da CAPS. E por fim agradeceu aos presentes e finalizou desejando uma ótima semana a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

Saudou a todos os presentes e a mídia, e começou sua fala dizendo não ser contra o pagamento a outros municípios, mas é contra o pagamento sem a devida prestação das contas, e neste caso sim, sempre será opositor. Comentou ainda que o nobre vereador Mário Gomes tem um pouco de dificuldade em entender determinados assuntos e voltou a enfatizar que nunca foi contra, mas exige a prestação das contas, pois é sua função saber onde e como foi aplicado o dinheiro do município, valorizando assim o nosso dinheiro. Comentou ainda da boa notícia para saúde, que futuramente irá receber a instalação de um centro de hemodiálise, excelente notícia para os dependentes destes serviços. Falou ainda da espera por parte dos trabalhadores e correntistas nas longas filas nas agências bancárias e precisamos estar atentos quanto à quantidade de caixas eletrônicos disponíveis e em bom funcionamento, comentou ainda que os empresários devem cobrar as instituições financeiras quanto à melhoria no atendimento dos trabalhadores no momento da realização de suas transações bancárias. Finalizou abençoando a todos, deixando um grande abraço.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MÁRIO GOMES

Por ter sido citado anteriormente, o vereador voltou a ter palavra conforme o regimento interno, e pronunciou-se que no seu entendimento, o nobre vereador Carlos Alberto Sanchez não é da saúde como se intitula, pois é contra o envio de dinheiro ao Hospital localizado em Paranaíba e conseqüentemente contra o atendimento de naviraienses que necessitam deste serviço hospitalar. E se declarou ainda ser um vereador de palavras simples.

#### FEZ USO DA PALAVRA A EXMA. SENHORA SOLANGE OLÍMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO

A nobre vereadora começou fazendo a leitura do juramento dos profissionais da medicina, em seguida citou as atribuições dos vereadores para se posicionar perante ao caso a seguir, citando agora o caso em que foi procurada, onde descreve que certo cidadão foi atendido no posto do Varjão e após vários atendimentos foi encaminhado aos cuidados de um especialista em ortopedia, e o mesmo foi mal tratado por este especialista, e ainda ficou sabendo que o mesmo não trata os pacientes como deveria, com educação e profissionalismo, como prega o juramento lido anteriormente por esta vereadora, inclusive se recusando a dar prosseguimento ao atendimento por entender que o paciente citado pertence ao atendimento de outro médico ortopedista; sendo assim cobrou as devidas providências do chefe do executivo municipal quanto a este episódio que parece não ser único. Comentou ainda que se tratando de saúde, a situação é muito séria e deve ser bem resolvida com profissionais competentes, que queiram trabalhar e por fim pediu a exclusão do médico do quadro de funcionários do município. Finalizou agradecendo a todos.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ELIAS ALVES

Cumprimentou a todos e mídia, em seguida fez as devidas justificativas de suas proposições apresentadas nesta sessão ordinária. Em especial referente ao requerimento

de nº58 que pretende fiscalizar e analisar a prestação de contas, tudo em conformidade com a Lei. Parabenizou o Chefe do Executivo quanto às futuras instalações do centro de Hemodiálise em nosso município, evitando inúmeros transtornos aos que necessitam deste tratamento renal, agradeceu também pela aprovação de seus projetos de leis apresentados anteriormente. Pediu ainda ao chefe do executivo que fizesse uma vistoria na rua Cacilda de Almeida Caçado, que se encontra em péssimas condições de tráfego e tome as devidas providências. E por fim agradeceu a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR DR. MARCUS DOUGLAS MIRANDA

Agradeceu a todos e a mídia, em seguida fez as devidas justificativas de suas indicações propostas nesta sessão ordinária. Falou ainda da onda de assaltos que ocorreram em nosso município nos últimos dias, cobrou ainda o governador do estado e o deputado que nos representa quanto a esta situação caótica que vive a segurança pública, em especial o nosso município. Questionou quanto ao tempo de espera que a população é obrigada a suportar quando vai executar determinados serviços bancários, e cobrou uma ação mais efetiva do PROCON visando atender o código do consumidor em relação ao tempo de espera nos bancos. Cobrou ainda o governador e deputado estadual que nos representa, quanto a geração de emprego em nosso município, no seu entendimento, estão fazendo muito pouco, e alertou o povo quanto a eleição que se aproxima, no sentido de escolher muito bem os seus representantes nas próximas eleições. Ainda fez uma explanação referente aos pontos negativos da saúde pública em todas as esferas, e entende que os interesses coletivos deverão sobrepor aos individuais, e só assim e com muitas outras qualidades, a saúde pública irá caminhar rumo a excelência que a população merece. Alertou ainda que a população deve escolher seus votos com muita sabedoria, analisando não só o passado, mas também o que os novos políticos podem fazer e já estão fazendo por Naviraí, logo este nobre vereador acredita em mudanças na nossa política, dando chance aos novos políticos de mostrarem suas maneiras atualizadíssimas de conduzirem o seu mandato. Finalizou agradecendo a Deus e desejando uma ótima semana a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR JOSÉ ODAIR GALLO

Saudou a todos os presentes e a mídia, e começou agradecendo a colônia nipônica pela dedicação e realização do 3º Nippon Fest, exaltando assim a cultura e a tradição dos japoneses que em nosso município habitam, e também ao grupo de tradições gaúchas. Em seguida agradeceu o deputado Vander Loubet e o senador Delcídio do Amaral pelas inúmeras conquistas destinadas ao nosso município, em especial as destinadas à pavimentação asfáltica e iluminação estádio, credenciando assim o nobre par a destaque como parlamentar atuante em nosso município. Comentou ainda que ficou muito chateado quanto à ação de parlamentares de outras localidades, que se deslocam até este município para questionar seus trabalhos junto aos munícipes, e voltou a enfatizar que aqui em Naviraí a população já conhece e reconhece muito bem as ações do vereador Gallo. Finalizou que acredita nas pessoas, acredita no trabalho já realizado e quanto a fatos não há argumentos, logo confia no respaldo da população naviraiense, em seguida agradeceu a todos.

## FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CÍCERO DOS SANTOS

Iniciou agradecendo aos Nobres Edis, exaltando a satisfação pelo bom andamento dos serviços desta Casa de Leis em prol da população naviraiense, agradeceu ainda os presentes, a mídia, o pastor Samuel, o senhor Antônio Carlos Picadinho e o senhor César Brancalhão. Em seguida comentou sobre a CI datada de 24 de agosto, oriunda do executivo municipal, onde em suma relata que o senador Delcídio do Amaral destinou ao nosso município em seus quase doze anos de mandato, um montante que gira em torno de mais de vinte e cinco milhões de reais nas mais diversas áreas, isso só vem a corroborar os honrosos compromissos do nobre senador com o nosso município, resultando em um parlamentar que honra e executa o que se propõe a fazer. Recebeu ainda do chefe do executivo, um relatório onde consta que o deputado Antônio Carlos Biffi disponibilizou mais de sessenta e cinco milhões de reais em seus doze anos de mandato, mostrando assim que o nobre deputado trabalha muito em prol do nosso município. Na sequência, a resposta ao pedido de informação referente ao deputado Reinaldo Azambuja, relata que o mesmo não enviou nenhum recurso ao nosso município, em seguida orientou que a população analise com coerência e sabedoria os candidatos, e no momento da votação façam a escolha certa para o nosso município, levando em conta a confiança, o trabalho e os parlamentares que realmente tenham vínculo com Naviraí. Citou ainda apresentação do projeto de lei, que visa à melhoria na qualidade do atendimento, para facilitar e melhor atender os clientes que necessita dos serviços bancários, observando a proporção de um caixa eletrônico para cada cinco mil habitantes. Comentou ainda de outros projetos de leis e proposições apresentadas. Finalizou dizendo que a sua parceria com o deputado Biffi e o senador Delcídio devem ser estendidos, pois entende ser o melhor caminho a seguir para dar prosseguimento aos futuros projetos para Naviraí, e por fim desejou uma ótima semana a todos.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.